

# 2021

## **Plano de Dados Abertos**

Instituto Nacional de  
Colonização e Reforma  
Agrária - Incra

Agosto de 2021 a Agosto de 2023

# Expediente

## **Presidente da República**

Jair Messias Bolsonaro

## **Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Tereza Cristina Correa da Costa Dias

## **Presidente do Incra**

Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho

## **Diretor de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento**

Giuseppe Serra Seca Vieira

## **Diretor de Gestão Estratégica**

Udo Gabriel Vasconcelos Silva

## **Diretor de Gestão Operacional**

Adriano Varela Galvão

## **Diretor de Governança Fundiária**

Humberto César Mota Maciel

## **Ouvidoria**

Maria das Graças Gonçalves Almeida

## **Comitê Gestor de Dados Abertos - CGDA/Incra:**

*Titulares:* Francisco da Chaga Lima, Lúcio Pereira Mello, Luiz Carlos Araujo da Silva, Maria das Graças Gonçalves Almeida, Sávio Silveira Feitosa, Sheila Frez da Silva e Thiago Batista Marra.

*Suplentes:* Ana Lúcia Aparecida da Silva, Daniela Almeida, Fabíola Freitas Vianna, Fabrício Souza Dias, Flávio Divino Freitas Pinto, Rogério Rangel Pessanha e Thiago dos Santos Mendes.

## **Endereço**

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP 70057-900, Brasília (DF).

# Sumário

1	Introdução	4
2	Cenário Institucional	5
3	Objetivos	7
4	Construção e Execução do Plano de Dados Abertos	8
5	Dados Seleccionados para Abertura	13
6	Processo de Catalogação	14
7	Sustentação, Controle e Monitoramento	15
8	Plano de Ação	17
9	Anexos	20
10	Referências	26
11	Glossário	27
12	Comitê Gestor de Dados Abertos – CGDA/Incra	28

# Introdução

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) por meio deste documento publica a primeira versão de seu Plano de Dados Abertos (PDA Incra) com o objetivo de ser o instrumento orientador das ações de abertura de dados de forma a assegurar a implementação e disponibilização de dados sob sua responsabilidade, considerando a promoção e a execução das políticas de reforma agrária e regularização fundiária.

O 1º PDA Incra foi elaborado para o biênio 2021-2023 e reflete o esforço institucional em atender às necessidades da sociedade, conferindo mais transparência às informações produzidas pela autarquia, consoante à Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

Para a condução das ações envolvidas no processo de elaboração deste PDA, o presidente da autarquia, por meio da Portaria nº 2.011, de 18 de novembro de 2020, instituiu o Comitê Gestor de Dados Abertos – CGDA/Incra, sob a coordenação da Ouvidoria.

Estão definidos neste documento: o cenário institucional vigente; os objetivos; os critérios para a construção e execução do plano de dados abertos, incluindo a metodologia e os critérios de priorização de conjuntos de dados; a definição dos conjuntos de dados que serão abertos; as estratégias para abertura dos dados; a governança, a sustentação, o monitoramento e o controle da abertura dos dados; as diretrizes para a comunicação e participação social e o plano de abertura dos dados.

No que compete a formalização do PDA Incra, este foi elaborado tendo como base o disposto na Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011); na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA; no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal; na Resolução nº 3/2017 (CGINDA) que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos e ainda o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs), elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Os documentos e as informações referentes à elaboração do presente PDA constam no processo SEI **54000.099229/2020-74**.

# Cenário Institucional

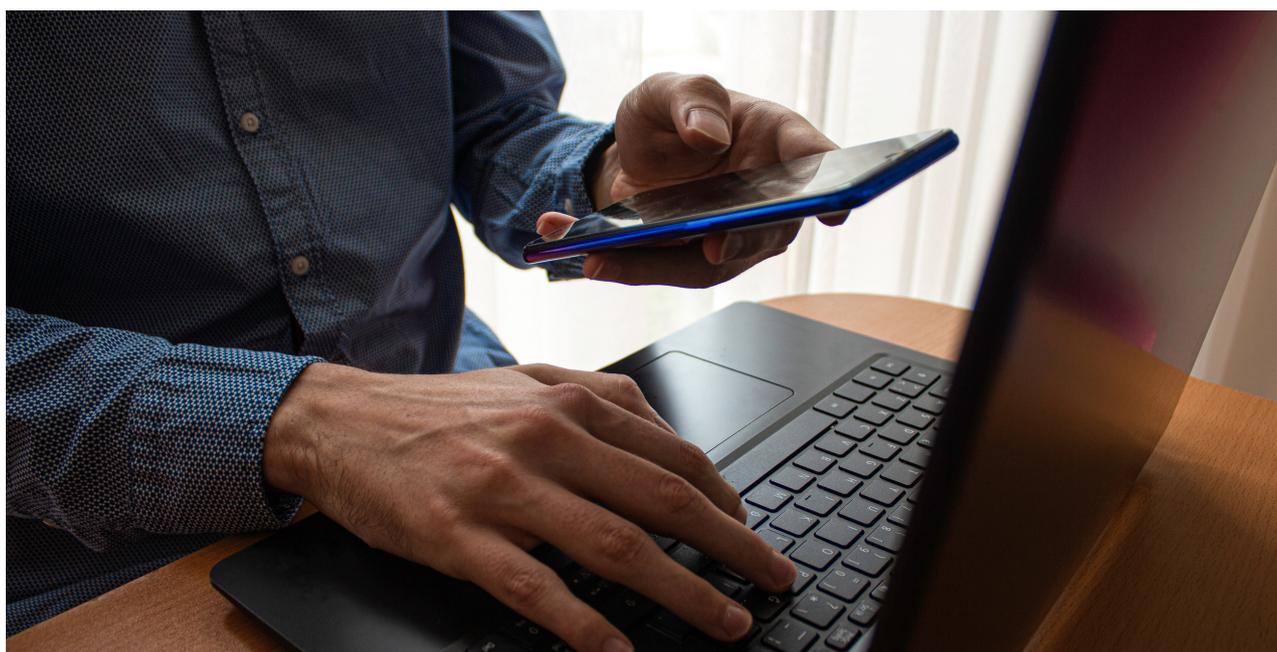
O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal, criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, com a missão de executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional.

A atual estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança estão previstos no Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020. O regimento interno foi aprovado pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, e descreve a estrutura organizacional, as atribuições das unidades e as competências dos gestores.

Atualmente o instituto está presente em todos os estados e no Distrito Federal por meio de 29 Superintendências Regionais (SR), duas Unidades Avançadas Especiais (UAE) e 44 Unidades Avançadas (UA).

## Definição:

Dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente acessá-los, utilizá-los, modificá-los e compartilhá-los para qualquer finalidade.



Em relação a promoção de abertura de base de dados, anterior a elaboração deste PDA, o Incra adotou algumas medidas no sentido de garantir o acesso aos dados da autarquia por meio da disponibilização de ferramenta eletrônica para consulta pública livre, gratuita e no formato aberto, da relação de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do Incra, permitindo o acesso a informações como: Código do Imóvel Rural; Denominação do Imóvel Rural, Código do Município (IBGE), Município (sede do imóvel), Unidade da Federação, Área Total, dentre outras informações.

Outra iniciativa, voltada para o avanço da política de transparência na instituição, é a participação do Incra na elaboração do 4º Plano de Ação do Brasil na parceria para o Governo Aberto (*Open Government Partnership- OGP*), que demonstra a disposição do Incra em promover a sua política de dados abertos à sociedade civil.

No 4º Plano, encerrado em 31 de julho de 2021, o Incra coordenou o **Compromisso 8** (Implementar as bases cadastrais rurais - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR - e urbanas de forma integrada, disponibilizando os dados à sociedade, com vistas à operacionalização do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - SINTER).

Ainda, quanto as ações de transparência realizadas pelo Incra, destacam-se a disponibilização dos dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), ressalvado as informações protegidas pela legislação, que podem ser acessadas em <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/sistemas> na opção **Consulta de Imóveis Rurais**. Também os dados gráficos de imóveis rurais e glebas públicas certificadas podem ser obtidos por meio do **Acervo Fundiário**, disponível para consulta em <https://acervofundiario.incra.gov.br/>.

O PDA considerou o foco estratégico definido no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) - referente ao período 2014 a 2016 (prorrogado até janeiro de 2020) - de aprimorar a governança de Tecnologia da Informação (TI) e de implementar as melhores práticas de governança de TI para assegurar controle, transparência e aderência ao negócio do Incra. O PDTI do período 2021 a 2024 aguarda a aprovação do Comitê de Governança Digital, sendo necessário ajustar o atual plano de dados abertos após a publicação do novo PDTI.

# Objetivos

## 01

### Objetivo Geral

O objetivo do PDA Inkra 2021-2023 encontra-se alinhado com os objetivos da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e prevê a promoção e a publicação de dados contidos em bases do Inkra, em formato aberto; com vista ao aprimoramento da cultura de transparência pública.

## 02

### Objetivos Específicos

- Contribuir com a ampliação das ações de transparência e acesso à informação;
- Incrementar as informações das ações do Governo Federal;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais, conforme padrões estabelecidos na legislação;
- Estimular a sociedade civil na utilização e no compartilhamento de dados;
- Melhorar a gestão e a governança das informações;
- Estimular a produção de conhecimento, a participação e o controle social a partir da utilização dos dados publicados.



# Construção e Execução do Plano de Dados Abertos

Para elaboração do PDA Inkra 2021-2023, além da legislação pertinente, foi utilizado como parâmetro o Manual de Elaboração de PDA da Controladoria-Geral da União, que apresenta a metodologia utilizada na elaboração deste documento.

## Elaboração do Inventário de Bases

O levantamento das bases de dados produzidos pela autarquia, bem como a identificação dos responsáveis pela gestão e atualização de cada conjunto de dados, deu-se por meio do Formulário de Inventário de Base de Dados (Anexo I), elaborado pelo Comitê Gestor de Dados Abertos – CGDA/Inkra. Nesta etapa, cada gestor do Inkra ficou responsável pelo preenchimento do formulário com as informações referentes aos conjuntos de dados sob sua responsabilidade.

A Autoridade de Monitoramento do Inkra atuou junto aos gestores dos dados no sentido de prestar os esclarecimentos necessários ao preenchimento do formulário e ainda no monitoramento do prazo estabelecido e das informações prestadas.

Ao todo o inventário reuniu 14 bases de dados que contemplam temas como imóveis rurais, estrutura fundiária, gestão de informações fundiárias do meio rural, informações rurais, projetos de reforma agrária, acompanhamento e sistematização das informações sobre tensões e conflitos agrários e estimativas de valores de mercado das terras rurais, entre outras.

O inventário de conjuntos de dados consolidado segue anexo a este documento.

## Consulta Pública

Visando promover a participação social no processo de priorização dos dados, conforme previsão legal, foi publicada a 1ª consulta pública, no período de 22/03/2021 a 02/04/2021, utilizando-se da Plataforma Participe Mais Brasil, disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/abertura-dados-inkra>. O resultado da 1ª pesquisa mostrou-se insatisfatório, sendo computada apenas uma (01) contribuição.

## Consulta Pública

Diante do resultado apresentado, a Assessoria de Comunicação Social do Inbra disponibilizou nova consulta pública, no período de 13/04/2021 a 21/04/2021, desta vez no portal institucional, disponível em <https://www.gov.br/inbra/pt-br>, na qual foram computadas 183 participações.

A consulta foi amplamente divulgada e ficou disponível à participação aberta para toda a sociedade, sendo seu resultado um dos critérios de avaliação para a priorização para a abertura dos dados.

O resultado da consulta pública encontra-se anexo ao final deste documento.

## Priorização dos conjuntos de dados

Para realizar a priorização dos dados a serem abertos, foram considerados os seguintes critérios, alinhados com a Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, que se encontram definidos na matriz para a priorização dos conjuntos de dados, disponibilizada pela CGU:

- I. O grau de relevância para o cidadão – consulta pública (Resolução nº 3 CGINDA, art. 1º, I, 1º);
- II. O volume de solicitação em transparência passiva desde a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) – (Resolução nº 03 CGINDA, art.1º, VIII);
- III. A relevância da informação solicitada em transparência passiva desde a Lei nº 12.527/2011 (LAI);
- IV. A aderência a projetos estratégicos do governo/alinhamento com o planejamento estratégico (Resolução nº 03 CGINDA, art. 1, IV);
- V. A possibilidade de utilização do dado como fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, art. 1º, VII);

## Priorização dos conjuntos de dados

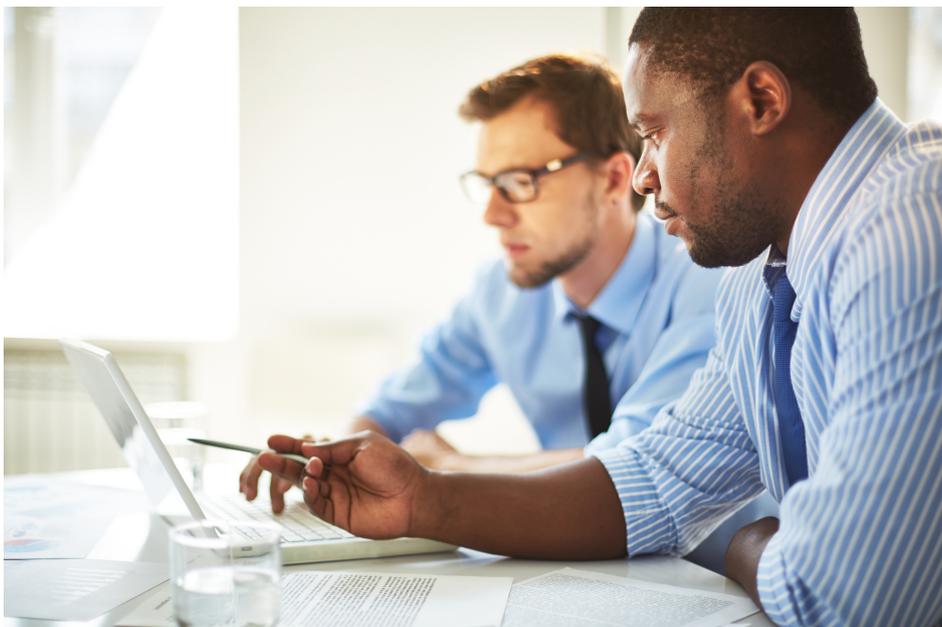
**VI.** O estímulo ao controle social (Resolução nº 3 CGINDA, art. 1º, II);

**VII.** A capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, art. 1º, VI);

**VIII.** A referência do dado a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos (Decreto nº 10.046/2019);

**IX.** O nível de maturidade da organização para disponibilizar o conjunto de dados em formato aberto (esforço operacional técnico e de infraestrutura do Ministério na geração e administração do dado em formato aberto/impacto orçamentário e ou financeiro para abertura do dado).

A matriz de priorização foi submetida aos gestores das bases de dados para que realizasse o seu preenchimento, observando a metodologia recomendada, cujo o resultado encontra-se a seguir:



Nome da Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos	TOTAL (somatório do peso do critério*valor atribuído a cada base)
PESO DO CRITÉRIO	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4	
AVALIADOR	Responsável pela consulta pública	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	
Controle de Tensões e Conflitos Agrários - CTCA	1	0	0	0	0	1	0	0	2	1	18
Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR	3	3	1	3	2	3	1	1	2	3	81
Cálculo para cobrança de título de domínio - TDCalc	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	13
Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF	2	3	3	2	1	3	2	2	1	3	84
Sistema de Informações Rurais (módulo monitoramento e avaliação) - SIR	2	1	2	1	3	3	2	1	2	2	70
Sistema de controle de demandas - SICODE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA	2	2	3	3	3	3	2	3	3	3	96
Planilha de preços referenciais de terras - Sismet	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Núcleo Integrado Administrativo (SR-05)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Sistema de Gestão fundiária - Módulo Titulação - SIGEF Titulação	2	1	2	2	3	3	3	3	2	2	83
Acervo Fundiário	2	1	3	2	1	3	2	2	1	3	76
Dados geoespaciais produzidos e geridos pelo Incra - GEONODE	2	0	3	2	1	3	2	2	1	3	72
Sistema Nacional de Concessão e Cobrança de Créditos Instalação - SNCCI	2	1	3	1	2	3	3	3	1	1	76
Sala da Cidadania	2	1	3	2	3	3	2	3	3	2	86

Para cada um dos critérios listados acima, foram atribuídos pesos considerando a metodologia disponibilizada pelo Núcleo de Dados Abertos, seguindo a definição:

<b>Não se aplica</b>	<b>0</b>
<b>Baixa relevância</b>	<b>1</b>
<b>Média relevância</b>	<b>2</b>
<b>Alta relevância</b>	<b>3</b>

A pontuação final é o somatório das notas atribuídas em função de cada critério, multiplicadas pelos respectivos pesos dos critérios. Após a aplicação da fórmula, as pontuações de cada dado foram somadas, e o resultado foi utilizado para tomada de decisão do Comitê Gestor de Dados Abertos – CGDA/Inkra.

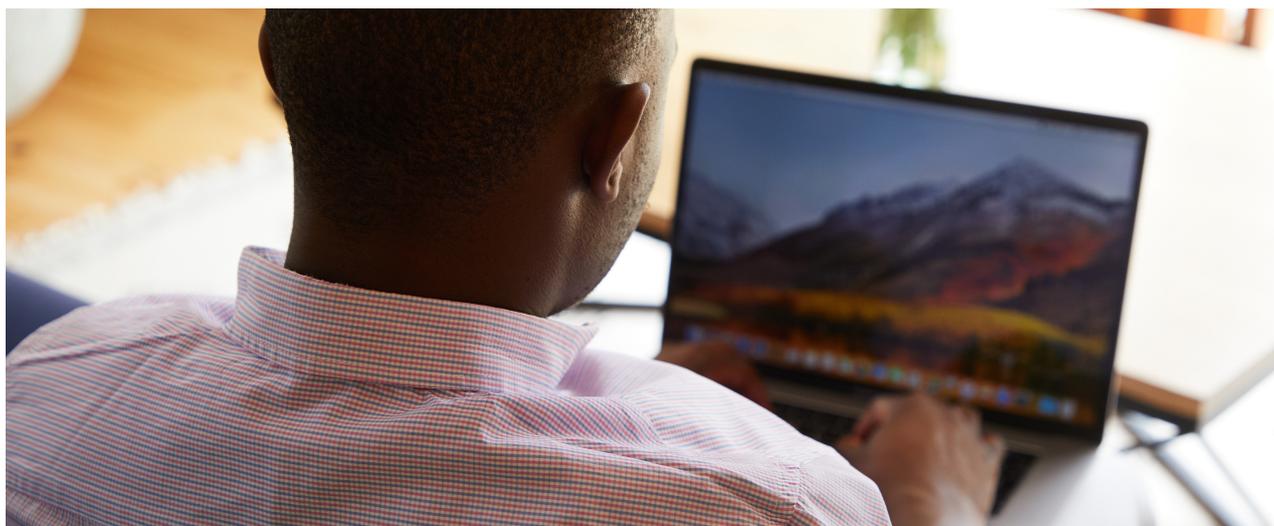


# Dados Seleccionados para Abertura

Considerando os critérios elencados e as normatizações estabelecidas, além do resultado apresentado na matriz de priorização, foram considerados outros fatores para a decisão de quais conjuntos de dados serão abertos na vigência deste PDA, são eles:

- **Manifestação do gestor do dado, considerando a maturidade dos dados e a possibilidade de abertura para o exercício;**
- **Conjuntos de dados que já possuem nível de organização de informações que facilitem a disponibilização em formato aberto.**

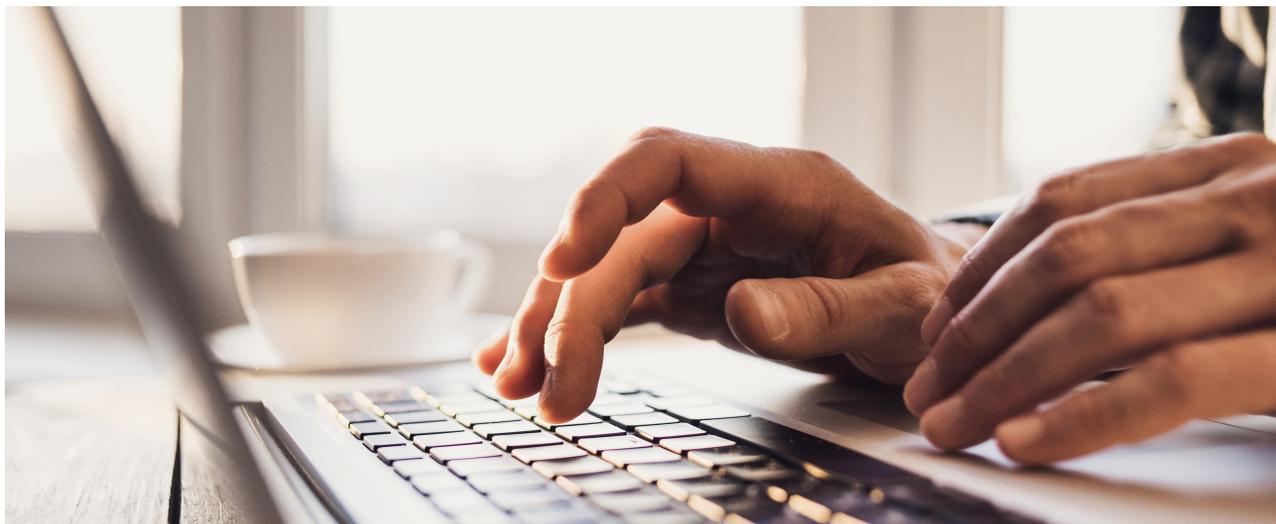
O cronograma de abertura de dados compõe o Plano de Ação que complementa anexado ao final deste documento.



# Processo de Catalogação

As bases de dados definidas neste PDA serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/>), pelos responsáveis pelo dado, e disponibilizadas no sítio eletrônico do Incra no endereço <https://www.gov.br/incra/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>. Esta ação contará com o suporte da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação (DOT) do Incra.

O processo de catalogação e publicação de dados abertos será supervisionado pela Ouvidoria, com apoio da Assessoria de Comunicação Social e da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação.



# Sustentação, Monitoramento e Controle

## 1

### Sustentação do Ambiente de Dados Abertos

Os responsáveis pelos dados, informados no formulário de levantamento de bases de dados do Incra, serão cadastrados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e poderão participar de capacitações e/ou utilizarão o tutorial de catalogação na ferramenta CKAN (*Comprehensive knowledge Archive Network*).

Conforme o parágrafo único do art. 12 da Resolução nº 3 do Comitê Gestor da INDA, os conjuntos de dados deverão ser catalogados com a mesma nomenclatura utilizada neste Plano de Dados Abertos.

## 2

### Monitoramento e Controle

O processo de catalogação e publicação de dados abertos será supervisionado pela Ouvidoria, com apoio da Assessoria de Comunicação Social e da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação.

Além da supervisão das atividades de catalogação dos dados a Ouvidoria atuará nas seguintes ações:

- Verificação da adequação dos dados aos padrões requeridos da INDA (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações de cada conjunto de dados);
- Interlocução junto a unidade administrativa responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível ou desatualizado;
- Acompanhamento periódico do painel de monitoramento de dados abertos, verificando o cumprimento do cronograma de abertura dos dados e sua disponibilização contínua, submetendo as ocorrências aos gestores dos dados visando ação corretiva;
- Identificação e elaboração de propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados passíveis de abertura;
- Promoção de campanhas de sensibilização do Incra sobre dados abertos, transparência ativa, catalogação e outros temas afins.

## 2

### Monitoramento e Controle (continuação)

A Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação atuará no acompanhamento da abertura de dados do PDA vigente e futuros, devendo buscar o desenvolvimento de aplicações para disponibilização automática dos dados catalogados, a fim de facilitar sua exportação no Portal.

As demais atividades de monitoramento serão executadas pela Autoridade de Monitoramento da LAI (§ 4º do art. 5º do Decreto 8.777/2016 e art. 40 da Lei 12.527/2011), conforme o disposto na Resolução nº 3/CGINDA, de 13/10/2017, que prevê ainda a elaboração de relatório anual contendo relação de conjuntos de dados abertos e previsão da abertura dos próximos dados, alterando o cronograma inicial, caso seja necessário.

O Plano de Dados Abertos poderá ser revisado periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do Incra, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações propostas.

## 3

### Promoção e Fomento

A institucionalização do PDA pressupõe sua publicação em transparência ativa, na seção “Acesso à Informação” no portal do Incra (<https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao>), com publicidade por meio de divulgação no portal institucional e realização de campanha nas redes sociais oficiais da autarquia (Facebook, Instagram e Twitter).

Em relação às ações de comunicação voltadas aos públicos interno e externo, a Assessoria de Comunicação Social do Incra deve dar transparência e publicidade às ações de divulgação do PDA e dos dados que serão abertos, por meio do sítio eletrônico do Incra. Deve ainda estimular a participação social na consulta pública a ser disponibilizada no portal de Participação Social do Governo Federal durante a fase de atualização do documento.

O plano de comunicação visando a promoção e o fomento de uso das bases do PDA consta detalhado no **Anexo IV - Plano de Promoção e Fomento**.

# Plano de Ação

Cronograma de elaboração e sustentação do PDA:

Ação	Unidade	Meta/prazo
Instituição do Comitê Gestor de Dados Abertos – CGDA/Inkra	Presidente do Inkra	Novembro de 2020
Elaboração do Inventário de dados	Comitê Gestor de Dados Abertos – CGDA e Unidades do Inkra	Fevereiro de 2021
Realização de Consulta Pública	Ouvidoria e Assessoria de Comunicação Social	Março de 2021
Realização da 2ª Consulta Pública	Ouvidoria e Assessoria de Comunicação Social	Abril de 2021
Elaboração da Minuta do PDA	Ouvidoria	Mai e junho de 2021
Revisão da Minuta do PDA	Comitê Gestor de Dados Abertos – CGDA/Inkra	Julho de 2021
Validação	Comitê de Governança de Dados e Sistemas da Informação	Agosto de 2021
Aprovação	Conselho Diretor	Agosto de 2021
Publicação e atualização	Autoridade de Monitoramento da LAI	Contínuo
Monitoramento	Ouvidoria	Contínuo

## Cronograma de abertura de bases:

Nome da base	Descrição da base	Unidade e contato	Frequência de atualização	Meta/Prazo
Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR	Dados sobre os imóveis rurais - Estrutura Fundiária	Diretoria de Governança Fundiária	Diária	Imediato
Sistema de Gestão Fundiária - Sigef	Imóveis rurais certificados	Diretoria de Governança Fundiária	Diária	Dezembro de 2021
Acervo Fundiário	Dados geoespaciais referentes às ações de certificação, regularização fundiária, criação de assentamentos e regularização de territórios quilombolas	Diretoria de Governança Fundiária	Diária	Dezembro de 2021
<b>Observação: O Acervo Fundiário será substituído em 2022 pelo Geonode. Os dois sistemas utilizam a mesma base de dados de imóveis rurais certificados.</b>				
Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra)	Informações de projetos e de beneficiários da reforma agrária	Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento	Mensal	Fevereiro de 2022
Sistema Nacional de Concessão e Cobrança de Crédito de Instalação - SNCCI	Dados relativos ao cadastro dos beneficiários, concessão, cobrança e remissão de modalidades do Crédito Instalação	Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento	Mensal	Junho de 2022
Sistema de informações rurais - módulo monitoramento e avaliação	Informação sobre execução física das atividades executadas nas superintendências	Diretoria de Gestão Estratégica	Mensal	Julho de 2022
Geonode	Dados geoespaciais produzidos / geridos pelo Incra	Diretoria de Governança Fundiária	Diária	Agosto de 2022
Planilhas de Preços Referenciais de terras (PPR)	Base de dados contendo as PPR elaboradas pelas regionais com estimativas de valores de mercado das terras rurais	Diretoria de Gestão Estratégica	Anual	Setembro de 2022
Sistema de Gestão Fundiária - módulo titulação de terras públicas	Dados de regularização fundiária de ocupantes de terras públicas da União	Diretoria de Governança Fundiária	Mensal	Dezembro de 2022
Cálculo para cobrança de títulos de domínio - TDCalc	Dados relativos às parcelas/prestações dos títulos de domínio	Diretoria de Gestão Operacional	Mensal	Janeiro de 2023

## Cronograma de abertura de bases:

Nome da base	Descrição da base	Unidade e contato	Frequência de atualização	Meta/Prazo
Controle de Tensões e Conflitos Agrários - CTCA	Informações sobre tensões e conflitos agrários no Brasil	Câmara de Conciliação Agrária	Mensal	Fevereiro de 2023
Núcleo integrado administrativo	Informações referente a contratos, orçamentos e ordens de serviço da SR(05)BA	Superintendência regional do Incra na Bahia	Mensal	Abril de 2023
Sistema de Controle de Demanda - Sicode	Dados para auxiliar na gestão do contrato 482/2019, de fábrica de software	Diretoria de Gestão Operacional	Semestral	Maior de 2023
Sistema Sala da Cidadania Digital	Interface de prestação de serviços aos cidadãos	Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento	<b>Não se aplica. Não se trata de uma base de dados, mas uma plataforma de acesso a serviços de outros sistemas</b>	

**Observações:** O Acervo Fundiário e o Geonode são apenas meios de publicação e compartilhamento de dados geoespaciais e, desta forma, não representam em si, bases de dados singulares. O projeto Geonode ainda se encontra em desenvolvimento.

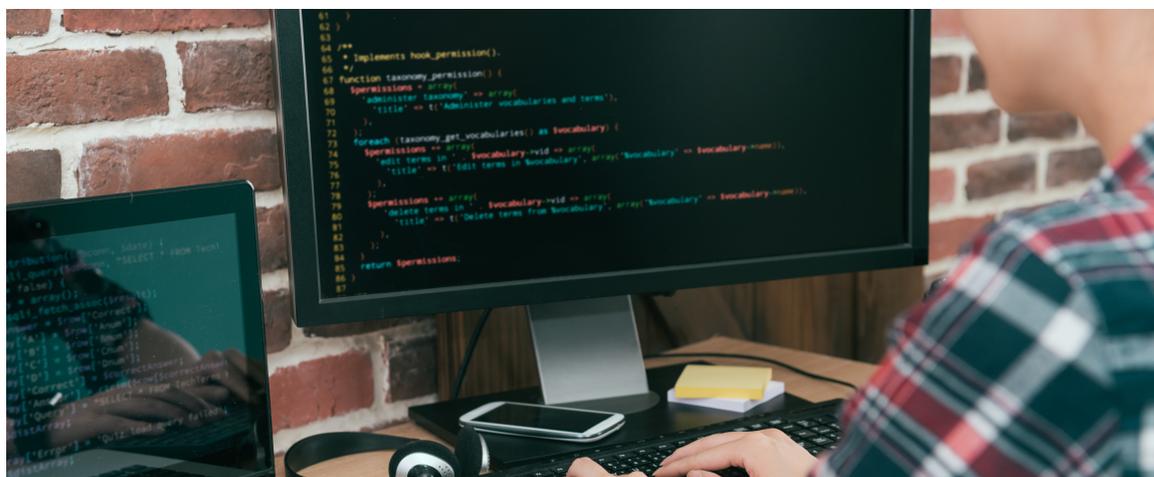
# Anexos

## I - Inventário de bases de dados

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade e contato	Disponível em dados.gov.br.	Periodicidade de atualização	Política pública relacionada se aplicável	Possui conteúdo sigiloso
Controle de Tensões e Conflitos Agrários - CTCA	Informações sobre tensões e conflitos agrários no Brasil	Câmara de Conciliação Agrária	Não	Diária	Prevenção e mediação de conflitos agrários	Sim
Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR	Dados sobre os imóveis rurais - Estrutura Fundiária	Diretoria de Governança Fundiária	Não	Diária	Situação fundiária do Brasil	Sim
Cálculo para cobrança de títulos de domínio - TDCalc	Dados relativos às parcelas/prestações dos títulos de domínio	Diretoria de Gestão Operacional	Não	Diária	Regularização Fundiária e Programa Nacional de Reforma Agrária	Sim
Sistema de Gestão Fundiária - Sigef	Imóveis rurais certificados	Diretoria de Governança Fundiária	Não	Diária	Cadastro Territorial, Ordenamento Territorial, Reforma Agrária	Não
Sistema de informações rurais – módulo monitoramento e avaliação	Informação sobre execução física das atividades executadas nas superintendências	Diretoria de Gestão Estratégica	Não	Mensal	Nenhuma	Não
Sistema de Controle de Demanda - Sicode	Dados para auxiliar na gestão do contrato 482/2019, de fábrica de software	Diretoria de Gestão Operacional	Não	Diária	Dados para auxiliar na gestão do contrato 482/2019, de fábrica de software	Sim
Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra)	Informações de projetos e de beneficiários da reforma agrária	Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento	Não	Diária	Programa Nacional de Reforma Agrária	Sim
Planilhas de Preços Referenciais de terras (PPR)	Base de dados contendo as PPR elaboradas pelas regionais com estimativas de valores de mercado das terras rurais	Diretoria de Gestão Estratégica	Não	Anual	Reforma Agrária e Governança Fundiária	Não
Núcleo integrado administrativo	Informações referente a contratos, orçamentos e ordens de serviço da SR(05)BA	Superintendência regional do Incra na Bahia	Não	Diária	Gestão administrativa	Não

## I - Inventário de bases de dados

Nome da base de dados	Descrição da base	Unidade e contato	Disponível em dados.gov.br.	Periodicidade de atualização	Política pública relacionada se aplicável	Possui conteúdo sigiloso
Sistema de Gestão Fundiária - módulo titulação de terras públicas	Dados de regularização fundiária de ocupantes de terras públicas da União	Diretoria de Governança Fundiária	Não	Diária	Regularização Fundiária	Sim
Acervo Fundiário	Dados geoespaciais referentes às ações de certificação, regularização fundiária, criação de assentamentos e regularização de territórios quilombolas	Diretoria de Governança Fundiária	Não	Diária	Certificação, regularização fundiária, reforma agrária e regularização de territórios quilombolas	Não
Geonode	Dados geoespaciais produzidos / geridos pelo Incra	Diretoria de Governança Fundiária	Não	Diária	Cadastro Territorial, Certificação, Reforma Agrária, regularização fundiária e Quilombola	Sim
Sistema Nacional de Concessão e Cobrança de Crédito de Instalação - SNCCI	Dados relativos ao cadastro dos beneficiários, concessão, cobrança e remissão de modalidades do Crédito Instalação	Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento	Não	Diária	Crédito de instalação aos beneficiários do programa nacional de reforma agrária	Sim
Sistema Sala da Cidadania Digital	Interface de prestação de serviços aos cidadãos	Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento	Não	Diária	Reforma agrária	Sim



## II – Resultados da Consulta Pública

Na consulta pública válida, disponibilizada no site oficial do Incra, foram computadas 183 participações. Considerando o perfil dos cidadãos que participaram da consulta, foram obtidos os seguintes resultados:

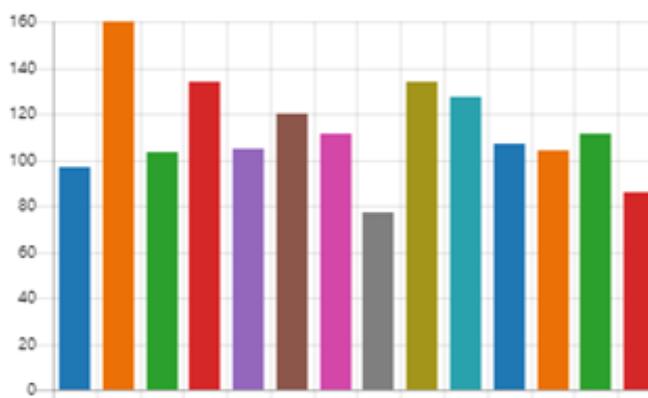


● ESTUDANTE	20
● JORNALISTA	3
● SERVIDOR PÚBLICO	24
● EMPRESÁRIO	30
● MEMBRO DE ONG	0
● PROFESSOR	6
● EMPREGADO PRIVADO	20
● PESQUISADOR	12
● AGRICULTOR	32
● Outra	36

Após acessar o formulário, o participante da consulta pública escolheu dentre as 14 bases de dados apresentadas, elegendo quais bases gostariam que fossem publicadas em formato aberto, do qual foram obtidos os seguintes resultados.

## II – Resultados da Consulta Pública

1. CTCA - Controle de Tensões...	97
2. SNCR - Sistema Nacional de...	160
3. TDCalc - Dados relativos às ...	103
4. SIGEF - Sistema de Gestão F...	134
5. SIR - Sistema de Informaçõ...	105
6. SIPRA - Sistema de Informa...	120
7. SISMET - Planilhas de Preço...	111
8. NIA - Núcleo Integrado Ad...	77
9. SIGEF – TITULAÇÃO - Siste...	134
10. Acervo Fundiário - Dados ...	127
11. GEONODE - Dados geoes...	107
12. SNCCI - Sistema Nacional ...	104
13. SALA DA CIDADANIA - Sist...	111
14. SICODE - Sistema de Contr...	86



Visando adequar o resultado da consulta à metodologia aplicada a matriz de priorização, optou-se por atribuir os critérios: não se aplica, baixo, médio e alto, considerando os intervalos obtidos a partir do quantitativo de participações, sendo:

- De 0 a 50 – não se aplica
- De 50 a 100 – baixo
- De 100 a 150 – médio
- De 150 a 200 - alto

### III- Contagem de Palavras-Chaves:

Para fins de atribuição das notas no critério “mais solicitados **em transparência passiva**”, foi realizada a contagem das solicitações de acesso à informação, recebidas na Plataforma Fala.BR, por meio de busca pelas palavras-chaves com o nome de cada uma das bases de dados do inventário, conforme relacionada na tabela abaixo:

Palavra-chave	Sistema	Contagem
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural - Dados sobre os imóveis rurais - Estrutura Fundiária.	190
SIGEF	Sistema de Gestão Fundiária -- Gestão de informações fundiárias do meio rural brasileiro.	134
TDCalc	Dados relativos às parcelas/prestações dos títulos de domínio. Base legal e regras de cálculo de prestações. Objetiva subsidiar a emissão de guias de recolhimento para cobrança de prestações de títulos de domínio.	0
SIR	Sistema de Informações Rurais - Modulo Monitoramento e Avaliação - Dados sobre execução física das atividades executadas nas superintendências.	3
SIPRA	Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária -- Informações de Projetos de Informações e de beneficiários da Reforma Agrária.	72
SISMET	Planilhas de Preços Referenciais de Terras - dados contendo as PPR elaboradas pelas Unidades Regionais, consignam estimativas de valores de mercado das terras rurais.	0
CTCA	Controle de Tensões e Conflitos Agrários - Sistema para o acompanhamento e sistematização das informações sobre tensões e conflitos agrários em todo Brasil.	0
NIA	Núcleo Integrado Administrativo -- Dados sobre gerenciamento, controle e informação referente a Contratos, Orçamentos e Ordens de Serviço da Superintendência Regional do Estado da Bahia.	0
SIGEF - TITULAÇÃO	Sistema de Gestão Fundiária - Módulo Titulação de Terras Públicas - Dados de cadastro de requerentes e processos de regularização fundiária de ocupantes de	4

	terras públicas da União, que atendam os requisitos da Lei 11.952 de 2009.	
Acervo Fundiário	Dados geoespaciais produzidos / geridos pelo INCRA, referentes às ações de certificação, regularização fundiária, criação de assentamentos e regularização de Territórios Quilombolas.	9
GEONODE	Dados geoespaciais produzidos / geridos pelo Incra de maneira acessível e intuitiva.	0
SNCCI	Sistema Nacional de Concessão e Cobrança de Crédito de Instalação -- cadastro do(a) Beneficiário(a) e das modalidades de Créditos, remessas e retorno de arquivos de cadastro e de créditos para o Banco do Brasil, plano de pagamento do crédito concedido, emissão de Guia de Recolhimento à União - GRU para pagamento do Crédito acessado pelo Beneficiário(a), relatórios gerenciais, remissão de créditos acessados, emissão de contratos de créditos, auditoria de créditos concedidos, dentre outras consultas diversas.	2
SALA DA CIDADANIA	Sistema Sala da Cidadania Digital - Contém na base do Sistema Sala da Cidadania Digital, serviços e documentos para os Beneficiários do Programa de Reforma Agrária.	39
SICODE	Sistema de Controle de Demandas.	0

<b>Valor do Critério</b>		
0	Não se aplica	0
1 a 65	Baixo	1
66 a 130	Médio	2
131 a 190	Alto	3

## IV – Plano de Promoção e Fomento

O Plano de Promoção e Fomento detalha as ações de comunicação visando a publicidade do Plano de Dados do Incra e o uso das bases de dados abertas disponibilizadas.

<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Unidade e contato do responsável</b>	<b>Data/Período</b>
1	Matéria no portal do Incra	Produzir e publicar uma matéria de divulgação do PDA do Incra	Assessoria de Comunicação Social – Contato: Flávio Freitas imprensa@incra.gov.br e (61) 3411-7404	até 15 dias após a aprovação do PDA pela CGU
2	Matéria no portal do Incra	Produzir e publicar uma matéria divulgando o conteúdo de cada base do Incra disponibilizada no portal dados.gov.br.	Assessoria de Comunicação Social – Contato: Lúcio Mello imprensa@incra.gov.br e (61) 3411-7404	até 15 dias após a publicação de cada base de dados do Incra no <a href="http://portal.dados.gov.br">portal dados.gov.br</a> .
3	Matéria no boletim interno de comunicação	Produzir e publicar uma matéria de divulgação do PDA do Incra para os servidores e colaboradores do instituto	Assessoria de Comunicação Social – Contato: Clarisse Façanha imprensa@incra.gov.br e (61) 3411-7404	até 15 dias após a aprovação do PDA pela CGU
4	Postagem nas redes sociais	Produzir e publicar postagens no Facebook, Twitter e Instagram para divulgação do PDA do Incra	Assessoria de Comunicação Social – Contato: Telma Peixoto e Denise Benevides imprensa@incra.gov.br e (61) 3411-7404	até 10 dias após a aprovação do PDA pela CGU
5	Vídeo/animação sobre o PDA Incra	Produzir e publicar um vídeo/animação de divulgação do PDA do Incra no portal e redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter)	Assessoria de Comunicação Social – Contato: César Oliveira imprensa@incra.gov.br e (61) 3411-7404	até 15 dias após a aprovação do PDA pela CGU
6	Matéria sobre os resultados do PDA Incra 2021 a 2023	Produzir e publicar uma matéria de divulgação dos resultados do PDA Incra 2021 a 2023	Assessoria de Comunicação Social – Contato: César Oliveira imprensa@incra.gov.br e (61) 3411-7404	até 30 dias após o fim do PDA Incra 2021 a 2023

# Referências

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos e transparência da gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo;
- Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA); e
- Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.
- INDE. “Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE”. Disponível em: <http://inde.gov.br/>.
- MINISTÉRIO DA ECONOMIA. “Manual para elaboração de Plano de Dados Abertos – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão”. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>.
- MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. “Plano de Dados Abertos 2017-2019”. Disponível em: [https://infraestrutura.gov.br/images/2017/DADOS\\_ABERTOS/PDA\\_MTPA\\_18012017.pdf](https://infraestrutura.gov.br/images/2017/DADOS_ABERTOS/PDA_MTPA_18012017.pdf).
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. “Plano de Dados Abertos 2017-2018”. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/dados-abertos/plano-de-dados/plano-2.pdf>

# Glossário

**CKAN (Comprehensive Knowledge Archive Network):** é uma plataforma para portal de dados em software livre, que torna os dados acessíveis e utilizáveis, ao prover ferramentas para simplificar a publicação, o compartilhamento, o encontro e a utilização dos dados (incluindo o armazenamento de dados e o provimento de robustas APIs de dados).

**Compromisso 8:** Implementar as bases cadastrais rurais (Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR) e urbanas de forma integrada, disponibilizando os dados à sociedade, com vistas à operacionalização do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER). O compromisso pretende promover iniciativas que viabilizem o registro unificado, completo, atualizado e georreferenciado das propriedades de terra urbana e rural, com vistas a garantir a transparência das informações fundiárias. Tal medida seria materializada por meio da integração das diversas bases cadastrais produzidas pelos órgãos da administração pública em um cadastro único, urbano e rural, garantindo à sociedade acesso aos dados.

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto a sua utilização.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

**Open Government Partnership (OGP):** iniciativa internacional que tem como objetivo principal difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública, à participação social e à inovação.

# Comitê Gestor de Dados Abertos – CGDA/Incra

O Comitê Gestor de Dados Abertos - CGDA/Incra foi instituído pela Portaria nº 2.011, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 do mesmo mês e ano. É composto por representantes das seguintes unidades, designados por meio da Ordem de Serviço nº 2008/2020/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA:

- **Ouvidoria:** Maria das Graças Gonçalves Almeida (titular) e Ana Lúcia Aparecida da Silva (suplente);
- **Assessoria de Comunicação Social (GABC):** Lúcio Pereira Mello e Flávio Divino Freitas Pinto (suplente);
- **Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação (DOT):** Luiz Carlos Araujo da Silva (titular) e Daniela Almeida (suplente);
- **Diretoria de Gestão Estratégica (DE):** Sheila Frez da Silva (titular) e Fabíola Freitas Vianna (suplente);
- **Diretoria de Governança Fundiária (DF):** Thiago Batista Marra (titular) e Rogério Rangel Pessanha (suplente);
- **Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamentos (DD):** Sávio Silveira Feitosa (titular) e Fabrício Souza Dias (suplente);
- **Diretoria de Gestão Operacional (DO):** Francisco da Chaga Lima (titular) e Thiago dos Santos Mendes (suplente).

## Contato

### Ouvidoria do Incra

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 2º andar, sala 219

CEP 70057-900, Brasília (DF) - (61) 3411-7691

[www.gov.br/incra/pt-br/canais-atendimento/ouvidoria](http://www.gov.br/incra/pt-br/canais-atendimento/ouvidoria)

[ouvidoria.gab@incra.gov.br](mailto:ouvidoria.gab@incra.gov.br)



# INCRA